

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 763, segunda-feira, 24 de novembro de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HUAC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES


Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
DESIGNAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 762, de 24 de novembro de 2025.....	3
ALTERAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 763, de 24 de novembro de 2025.....	3
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	7

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 762, de 24 de novembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora **Danielba Eleutério de Pontes**, matrícula SIAPE nº 3318***, como chefe substituta da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica (UCAP), do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no período de 24.11 a 04.12.2025, devido afastamento da chefia titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 763, de 24 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - HUAC, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os termos do art. 24 da Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSEH, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019, que normatiza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº [23769.007201/2025-18](#).

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição e inclusão de novos membros na Equipe de Levantamento de Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 549/2025 ([52208750](#)), designando os colaboradores abaixo relacionados e conforme art. 29 alínea IV da NO 01/2019, para compor as equipes responsáveis pela execução do levantamento físico dos bens permanentes do HUAC, concernente ao exercício de 2025, a seguir:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
José Ivanildo de Carvalho	307****	USOST	Equipe de levantamento
Ronildo de Figueiredo Lopes	329****	USOST	Equipe de levantamento
Danielba Eleutério de Pontes	331****	STDT	Equipe de levantamento
Rafaella Gomes de Oliveira	327****	GEP	Equipe de levantamento
Rawlisson Douglas Firmino De Lima	305****	UGQSP	Equipe de levantamento
Iracema Filgueira Leite	314****	UVS	Equipe de levantamento
Mateus da Silva Vieira	313****	UACAP	Equipe de levantamento
Julia Medeiros de Melo	176****	UDIDE	Equipe de levantamento
Carlos Alberto Ximenes Carneiro da Cunha	115****	SUPERINTENDÊNCIA	Equipe de levantamento
Ana Paula Ramos Machado	130****	UEC - ALA E	Equipe de levantamento
Zilmara Maria dos Santos	305****	UEC - ALA E	Equipe de levantamento
Dayse Lira Oliveira	305****	UCA	Equipe de levantamento
George Luis Dias dos Santos	176****	UHHO - Agência Transfusional	Equipe de levantamento
Eliane Cristina Flor Siqueira	111****	UHHO-oncopediatria	Equipe de levantamento
Michelle Christiane Veríssimo da Silva Barros	305****	UHHO Quimioterapia infantil CAESE	Equipe de levantamento
Josemary Santos Souza	331****	UHHO Quimioterapia Adulto CAESE	Equipe de levantamento
Allamahac Silva Pequeno	331****	UDIS	Equipe de levantamento
Jeane Soares Santiago	143****	UFCLI	Equipe de levantamento
Evandro Pereira Guimarães	305****	USID	Equipe de levantamento
Alyne Mikaeli Sarinho de Brito	337****	SEGOV	Equipe de levantamento
Marcos Wender Bezerra dos Santos	307****	UCM - Clínica médica Masculina	Equipe de levantamento
Jociane Silva Ramos	301****	UCM - Clínica médica Feminina	Equipe de levantamento
Kledna Sonalle Batista de Sousa	305****	UCM - Clínica médica Feminina	Equipe de levantamento
Sara Mayana Honório de Brito	315****	UFAC	Equipe de levantamento
Yuri Newman Freire Jovino	135****	USOP	Equipe de levantamento
Tatiana Borba da Cruz	335****	UDP	Equipe de levantamento
Edson José dos Santos	156****	UAP	Equipe de levantamento
Flaviana Bento da Silva	312****	UTIPN	Equipe de levantamento
Márcia Cristina Diniz Barros	305****	UBCME	Equipe de levantamento
Maria Aparecida Rocha Pontes Ventura	132****	UBCME	Equipe de levantamento
Caio Rodrigo dos Santos Filgueiras	141****	SGOF	Equipe de levantamento
Polyana Magna Dias Balbino	115****	UMUL	Equipe de levantamento
Darlan Chacon Soares	332****	UMULTI - Nutrição Clínica	Equipe de levantamento
Joelma de Souza Araújo	331****	UMULTI - Psicologia	Equipe de levantamento

Thiara Karine de Araújo	226****	UMULTI Odontologia	Equipe de levantamento
Kalline Maria Pinheiro da Silva	234****	UMULTI - Serviço Social	Equipe de levantamento
Paulo Germano da Costa Alves	299****	SCONT	Equipe de levantamento
Raissa Henriques de Carvalho	315****	UEOF	Equipe de levantamento
Nayyara Ramos Diniz	217****	UCPIA	Equipe de levantamento
Isabela Maria Medeiros de Araújo	344****	DLIH	Equipe de levantamento
Mateus Tito Felix	341****	SIF	Equipe de levantamento
Antônio Bernardo Dias	333****	UREAB	Equipe de levantamento
Arllan Ravelle de Araújo Guerra	304****	UISTI	Equipe de levantamento
Daniel Hugo de Freitas Lima	331****	UCAN	Equipe de levantamento
Antonio José dos Santos	111****	STHH	Equipe de levantamento
Iaponyra Afonso Querino Alves	129****	UCL	Equipe de levantamento
Célio da Rocha Bonfim	305****	UAMB	Equipe de levantamento
José Ilo Soares	111****	UAMB	Equipe de levantamento
Danielle Vilela Lopes Silva	129****	URIGIA	Equipe de levantamento
Ivia Corealano Rodrigues	331****	UTIAD	Equipe de levantamento
Emanuella Kelly dos Santos	104****	Ouvidoria	Equipe de levantamento
Itiel Rafael Figueiredo Santos	134****	UBCME	Equipe de levantamento
Edilma Alves do Nascimento Nery	219****	UBCME	Equipe de levantamento
Kevan Pereira Gorgonio	308****	UBCME	Equipe de levantamento
Roberta Lúcia Travassos Barbosa	304****	UCM	Equipe de levantamento
Márcia Gomes Nascimento	142****	UCM	Equipe de levantamento
Diva Pereira da Silva	146****	UCM	Equipe de levantamento
Mayra Ferreira Nascimento	117****	UTIAD	Equipe de levantamento

Art. 3º Conforme art. 23, §3º da NO nº 01/2019, as competências da Equipe de Levantamento, a seguir:

I. Executar o levantamento físico e a identificação dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh, conforme o planejamento, as orientações e determinações repassadas pelos Coordenadores de Área;

II. Responsabilizar-se pelas informações coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes, podendo responder por eventuais erros e equívocos;

III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos;

IV. Prestar todas as informações necessárias, especialmente quanto à localização dos bens permanentes objeto do levantamento físico em cada unidade organizacional da respectiva Unidade Gestora.

Art. 4º Revoga-se a Portaria -SEI nº 549/2025, de 12 de agosto de 2025.

nº 763, segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.UBCME.002 Utilização da Unidade de Aquecimento (Manta Térmica) v.2

Acesse: OBJETIVO: Utilizar corretamente o sistema de aquecimento com manta térmica. Este sistema tem como principal objetivo manter a normotermia do paciente, prevenir e corrigir a hipotermia intraoperatória do paciente que ser submetida a procedimento cirúrgico.

POP.UBCME.003 Utilização do Compressor Pneumático para MMII v.2

Acesse: OBJETIVO: Utilizar corretamente o sistema de compressor pneumática intermitente para membros inferiores (MMII). Este sistema tem como principal mecanismo de ação a eliminação da estase venosa e consequente redução da trombose venosa profunda em pacientes submetidos à cirurgia.

POP.UBCME.049 Preparo e encaminhamento de Peça Cirúrgica para o Laboratório de Patologia v.1

Acesse: OBJETIVO: Apresentar procedimentos para identificação, preparo e acondicionamento das peças cirúrgicas para realização de um exame considerando a segurança do paciente. Padronizar as ações de enfermagem quanto ao preparo, identificação correta, acondicionamento e envio de material para o laboratório de patologia em menor tempo possível após o procedimento.

POP.UBCME.050 Processamento de produtos para saúde v.1

Acesse: INTRODUÇÃO E OBJETIVO: O processamento de produtos para saúde (PPS) é uma atividade essencial à segurança do paciente, envolvendo etapas críticas que requerem padronização, controle e rastreabilidade. Este protocolo tem como objetivo descrever as etapas de preparo, esterilização e rastreabilidade dos produtos para saúde processados na Central de Material e Esterilização (CME) do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG), garantindo a qualidade, a eficácia do processo e a conformidade com a RDC nº 15/2012 da ANVISA e com as diretrizes da Rede EBSERH.